

## **Memorando 4- 5.213/2023**

---

**De:** Mariela A. - AJFMDS

**Para:** PGM-AJ - Assessoria Jurídica - A/C Erivelton F.

**Data:** 13/03/2023 às 15:54:09

**Setores envolvidos:**

SG, PGM, FMDSSSEC, PGM-AJ, SGCP, AJFMDS

### **Termo de Fomento - APAE - Projetos FIA 2023**

Em análise perfunctória ao presente memorando, oriundo da Secretaria de Gestão, bem como em atenção ao artigo 4º, II, da Lei Complementar nº 23/2009, que define a competência da Procuradoria-Geral do Município para "analisar previamente e vistar editais de licitação, contratos e convênios", verifica-se que a minuta do Termo anexo ao Despacho 1, aparentemente não possui irregularidade ou ilegalidade a ser sanada, razão pela qual opina-se pelo seu prosseguimento.

Atenciosamente.

—

**Mariela Estevão Antunes**  
*Assistente Jurídica*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC0E-6416-6EBA-2770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIELA ESTEVÃO ANTUNES (CPF 036.XXX.XXX-60) em 13/03/2023 15:54:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ERIVELTON ALEXANDRE DE MENDONÇA FILETI (CPF 016.XXX.XXX-96) em 13/03/2023 17:07:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/EC0E-6416-6EBA-2770>